



JUSTIFICATIVA

Considerando o **Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013**, que “Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993”. Com fluxo nos artigos:

Art.1º As contratações de serviços e bens, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços-SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela união, obedecerão ao disposto neste decreto.

Art. 2º para os efeitos deste decreto são adotadas as seguintes definições: I – Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativo a prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras:

II- Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas.

Considerando o decreto Municipal 44/2018 em seu Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes,
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A presente licitação visa o registro de preços para prestação de serviços de forma parcelada, nos termos do artigo 3º, II, do Decreto Municipal n.º 44/2018.

O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e unidades vinculadas. Apesar das quantidades estimadas no Termo de Referência (Anexo I), e definidas no Objeto (Anexo II), os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar. Os valores ofertados nas propostas permanecerão registrados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Ante o exposto solicito abertura de processo licitatório registro de preços na modalidade pregão eletrônico (SRP) para **eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeição pronta tipo marmitex e kit lanche, para atender a Secretaria Municipal de Administração unidades vinculadas a esta unidade gestora da Prefeitura Municipal de Marabá/PA.**

Marabá-PA, 26 de outubro de 2023.


José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade a contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições pronta tipo marmitex e kit lanche, visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias vinculadas a esta unidade gestora.

Justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo marmitex diretamente no local de trabalho, para os servidores empregados nas diversas áreas operacionais que eventualmente não podem deslocar-se para suas residências durante o horário de almoço.

Há a necessidade de fornecimento de lanches para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais secretarias vinculadas a esta unidade gestora, a serem utilizados em atividades, como reuniões, oficinas, eventos, capacitações, ações a serem realizados na zona urbana.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Administração, justifica a necessidade da realização do Procedimento Licitatório por meio de Sistema de Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições pronta tipo marmitex e lanche, em epígrafe, para a devida manutenção da unidade supramencionada

Marabá/PA, 26 de outubro de 2023

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP